



DECRETO Nº 7.030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros a partir de 01 de fevereiro de 2018, os servidores públicos municipais, do cargo em comissão abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nome | Decreto de Nomeação |
|-------------------------|-------------------|---|---|-------|------------|-----------------------------|---|
| Diretor de Departamento | Direção | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos | Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas | **** | NC-4 | Eivaldo Luiz de Oliveira | Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017. |
| Chefe de Setor | Chefia | Secretaria Municipal de Governo | Departamento de Comunicação | **** | NC-5 | Rafael Medeiros de Carvalho | Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017. |

Parágrafo único. As pessoas ora exoneras, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 02 de fevereiro de 2018, os servidores públicos municipais, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nome |
|-------------------------|-------------------|---|---|--------------------------------|------------|-----------------------------|
| Diretor Geral | Direção | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | **** | Setor de Coordenação Esportiva | NC-3 | Eivaldo Luiz de Oliveira |
| Diretor de Departamento | Direção | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos | Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas | **** | NC-4 | Rafael Medeiros de Carvalho |



Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.